



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PORTARIA 001/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO A FIM DE APURAR SERVIÇOS E
EVENTUAIS VALORES DEVIDOS A EMPRESA UPEMAQ – MÁQUINAS E
SERVIÇOS LTDA-EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO**:

- ✓ *O Requerimento formulado pela empresa Upemaq – Maquinas e Serviços Ltda EPP;*
- ✓ *Os relatórios e documentações acostados;*

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** a fim de apurar serviços e eventuais valores devidos a empresa Upemaq – Máquinas e Serviços Ltda Epp;

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo será composta pelos servidores: **PATRICIA GUIMARÃES**, que a presidirá, **JANICE DE FÁTIMA FARIAS**, E **PAMELA GASPERINI DE JESUS**, membros, todos servidores do Município de Ponte Serrada-SC.

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias passíveis de prorrogação, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ponte Serrada-SC, 08 de Fevereiro de 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal